

## Autorização n.º 0205/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **72 - ESCOLA CORGA - TOZEIRO** com origem em **ESCOLA CORGA** e destino em **TOZEIRO**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0205/M/AMP**

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
  - i. Necessidades anormais de tráfego
  - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
  - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. N° de veic\*km oferecidos
  - v. N° de lugares\*km oferecidos
  - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Auto Viação Feirense, Lda		
<b>linha</b>	72 - ESCOLA CORGA - TOZEIRO		
<b>origem</b>	ESCOLA CORGA	<b>destino</b>	TOZEIRO







operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	72 - ESCOLA CORGA - TOZEIRO	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	LOBÃO	RUA PRINCIPAL		
2	OUTEIRO GIÃO	N326	425	425
3	OUTEIRO GIÃO	AVENIDA NOSSA SENHORA DA HORA	396	821
4	OUTEIRO DE GIÃO	AVENIDA NOSSA SENHORA DA HORA	442	1263
5	OUTEIRO DE GIÃO	AVENIDA NOSSA SENHORA DA HORA	283	1546
6	OUTEIRO DE GIÃO	N326	348	1894
7	S.VICENTE	RUA CENTRAL	312	2206
8	S.VICENTE	RUA CENTRAL	469	2675
9	S.VICENTE	RUA CENTRAL	361	3036
10	S.VICENTE	RUA DOMINGOS GOMES FERREIRA	325	3361
11	VILA SECA	RUA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	559	3920
12	VILA SECA	RUA DA CAPELA	603	4523
13	TOZEIRO	RUA JOÃO PAULO II	912	5435
14	TOZEIRO	RUA JOÃO PAULO II	467	5902
15	TOZEIRO	RUA DO ESPADANAL	358	6260
16	TOZEIRO	RUA DO ESPADANAL	174	6434



operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	72 - ESCOLA CORGA - TOZEIRO	Volta

  

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	TOZEIRO	RUA DO ESPADANAL		
2	TOZEIRO	RUA DO ESPADANAL	174	174
3	TOZEIRO	RUA JO?O PAULO II	358	532
4	TOZEIRO	RUA JO?O PAULO II	467	999
5	VILA SECA	RUA DA CAPELA	912	1911
6	VILA SECA	RUA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	448	2359
7	S.VICENTE	RUA DOMINGOS GOMES FERREIRA	559	2918
8	S.VICENTE	RUA CENTRAL	325	3243
9	S.VICENTE	RUA CENTRAL	361	3604
10	S.VICENTE	RUA CENTRAL	469	4073
11	OUTEIRO DE GIÃO	N326	312	4385
12	OUTEIRO DE GIÃO	AVENIDA NOSSA SENHORA DA HORA	348	4733
13	OUTEIRO DE GIÃO	AVENIDA NOSSA SENHORA DA HORA	283	5016
14	OUTEIRO GIÃO	AVENIDA NOSSA SENHORA DA HORA	419	5435
15	OUTEIRO GIÃO	N326	396	5831
16	LOBÃO	RUA PRINCIPAL	512	6343



OPERADOR:		Auto Viação Feirense Ltd.	
LINHA:		72 – Escola da Corga - Tozeiro	
HORÁRIO		PERÍODO:	
		Escolar	
<b>PARAGENS (*)</b>			
Corga de Lobão	13:30	17:00	
Outeiro do Gião	13:35	17:05	
S. Vicente	13:40	17:10	
Vila Seca	13:43	17:13	
Tozeiro	13:45	17:15	
<b>PARAGENS (*)</b>			
Tozeiro			
Vila Seca			
S. Vicente			
Outeiro do Geão			
Corga de Lobão			

OBS 1:

OBS 2:

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0205/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd  
LINHA: 72 - Escola da Corga - Tozeiro

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

ESCOLA CORGA		TOZEIRO	
1,00	OUTEIRO GIÃO	1,00	TOZEIRO
1,35	S.VICENTE	1,00	
1,80	VILA SECA	1,35	
1,80		1,35	

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada





Autorização n.º 0205/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd  
LINHA: 72 - Escola da Corga - Tozeiro

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)  
*(preencher nas células a sombreado as paragens<sup>1</sup>)*

ESCOLA CORGA	OUTEIRO GIÃO	S. VICENTE	VILA SECA	TOZEIRO
26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	26,70	26,70

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens